Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro - Cep 17400-000
Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 - Fax: (14) 3471.0950
Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

P O R T A R I A Nº 963/2010

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E,

Art. 1º - Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça no dia **06 (SEIS) DE SETEMBRO DE 2010.**

Art. 2º - A Sessão Ordinária que seria realizada neste dia fica transferida para o dia 08 de setembro de 2010, quarta-feira, a partir das 19:30 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 1º de setembro de 2010.

Patrícia Morato Marangão
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliano Pereira de Andrade
DIRETOR GERAL